



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 28 de 02/13

PROJETO DE LEI N. 15/2013

RECEBIDO
Em 22/02/2013
Fábio Melhores de Moraes
DIRETOR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

15.01.16.482.0059.2133-Fundo Municipal de Habitação

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

3.1.9.0.05.01.00 - Outros Benefícios Prev. – Pessoal Civil..... R\$ 500,00

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 80.000,00

3.1.9.0.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 500,00

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos

4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 27/02/2013

APROVADO
Em 04/03/2013
Manoel Rodrigues
Presidente

POR UNANIMIDADE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

15.01.16.482.0059.2.134 – Contrapartida de Convênios e Contratos

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos

4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 500,00

4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 1.000,00

4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

TOTAL..... R\$ 126.000,00

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as seguintes reduções do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção das Atividades

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0029.2.068 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

09.04.16.482.0059.2.083 – Fundo Municipal de Habitação

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos

4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 2.000,00

09.04.16.482.0059.2.084 – Habitações Populares

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos	
4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
09.04.16.482.0059.2.130 – Contrapartida de Convênios e Contratos	
3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos	
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.00.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
13.01.04.122.0010.2.101 – Manutenção dos Serviços	
3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.9.0.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 126.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar a abertura de Crédito Especial para funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 20 de fevereiro de 2013.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo N°.15/2013 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, Para o Exercício de 2013.

Origem: Poder Executivo

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto N°.15/2013 - "AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

De origem do Poder Executivo.- Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 28 de fevereiro de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

